



EDITAL CFCH Nº 04/2019

ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DISCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NA ASSEMBLEIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH) – MANDATO 2020

ERRATA

A Comissão responsável pela Organização e Coordenação das Eleições para escolha dos representantes discentes e dos técnicos administrativos nas Assembleias do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) - **Mandato 2020**, da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA referente ao:

3.0 – DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CATEGORIA DISCENTE E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Onde se lê:

3.2 Os interessados (discentes e técnico-administrativos) deverão se inscrever na **Secretaria** do CFCH, **no horário das 8:00h às 22:00h, no período de 18 a 22 de novembro de 2020**, com o preenchimento de formulário próprio a ser fornecido pela Comissão Eleitoral (Anexo I).

3.3 A lista das inscrições deferidas e indeferidas será **publicada no dia 25 de novembro de 2020**, no mural do CFCH e no *site* da Universidade Federal do Acre (www.ufac.br).

3.4 Caberá recurso do indeferimento das inscrições a ser interposto no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.

3.5 A lista final com o resultado definitivo das inscrições será divulgada no dia **29 de novembro de 2020**, no mural do CFCH e no *site* da Universidade Federal do Acre (www.ufac.br).

3.6 A votação para escolha dos representantes discentes e técnico-administrativos será realizada dia **03 de dezembro de 2020**, com uma **única** seção eleitoral localizada na Secretaria do CFCH, no horário das **09h00 às 20h00**.

Leia-se:

3.2 Os interessados (discentes e técnico-administrativos) deverão se inscrever na **Secretaria** do CFCH, **no horário das 8:00h às 22:00h, no período de 18 a 22 de novembro de 2019**, com o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



preenchimento de formulário próprio a ser fornecido pela Comissão Eleitoral (Anexo I).

3.3 A lista das inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia **25 de novembro de 2019**, no mural do CFCH e no *site* da Universidade Federal do Acre (www.ufac.br).

3.4 Caberá recurso do indeferimento das inscrições a ser interposto no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.

3.5 A lista final com o resultado definitivo das inscrições será divulgada no dia **29 de novembro de 2019**, no mural do CFCH e no *site* da Universidade Federal do Acre (www.ufac.br).

3.6 A votação para escolha dos representantes discentes e técnico-administrativos será realizada dia **03 de dezembro de 2019**, com uma **única** seção eleitoral localizada na Secretaria do CFCH, no horário das **09h00 às 20h00**.

Rio Branco-Ac, 19 de novembro de 2019.

À Comissão